

**LEI Nº 1883
DE 26 DE JUNHO DE 2018**

“Dispõe sobre abertura de crédito especial que especifica”

Valdir Aparecido Lopes, Prefeito Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere, etc...

Faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

LEI No 1883 DE 26 DE JUNHO DE 2018

Artigo 1º.)-Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria Municipal um crédito no valor de R\$ 290.000,00 (Duzentos e Noventa Mil Reais), abrir crédito especial nas seguintes verbas do orçamento vigente:

Órgão:	2	EXECUTIVO		
Unidade:	17	FOMENTO AGRÍCOLA		
20.608.0025.2.021.000		MANUTENCAO DA AGRICULTURA		
Suplementar	129	344905200000000	Equipamentos E Material Permanente	290.000,00
Recurso:	1	TESOURO		

§ unico)-o valor do presente crédito será coberto por Excesso de arrecadação proveniente da formalização de convênio do com o Ministério da Agricultura e seus respectivos rendimentos sobre aplicações financeiras.

Artigo 2º.)-Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 26 de Junho de 2018

Valdir Aparecido Lopes
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria nesta data e afixada em local de costume

Angela Rodrigues Soares
Encarregada da Secretaria Administrativa